



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 16/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2020

A Diretora-Geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 16/2020 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2020**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 01/09/2020 a 31/03/2021.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus Osório* do IFRS;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2020 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	30/07/2020
2.Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/trZ4KTzLietqwsMw7	30/07/2020 a 09/08/2020
3.Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>Campus</i>	10/08/2020
4.Período para seleção remota dos estudantes	11/08/2020 a 18/08/2020
5.Envio do resultado parcial da seleção de bolsistas, conforme item 8.1 deste edital, apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br	19/08/2020
6.Divulgação, no site do <i>Campus</i> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	20/08/2020
7.Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/VFCTHzaD7XgS3zWE8 – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas, conforme item 8.3.	21/08/2020
8.Análise dos recursos pelos coordenadores e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br .	24/08/2020
9.Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	25/08/2020
10.Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino e entrega da documentação necessária, conforme prevê o edital de bolsistas.	Até 31/08/2020
11.Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/09/2020
12.Término da vigência das bolsas	31/03/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

13. Prazo final de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) (Anexo X) e do(a) coordenador(a) (Anexo XI), do Edital IFRS nº 68/2019, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	Até 10 dias úteis após o término do projeto
---	---

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/trZ4KTzLietqwsMw7>.

6.1.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O formulário de inscrição deverá ser respondido e enviado dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Item 5).

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada de **forma remota**, conforme as definições, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 Caberá ao coordenador do programa/projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, **via e-mail** (conforme orientação explicitada no **item 9.3** deste edital) para fins de arquivamento.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 A submissão de recurso referente ao resultado parcial da seleção de bolsistas, indicada no ponto 7 do cronograma (Item 5) que rege o edital, deverá ser encaminhada pelo próprio candidato através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/VFCTHzaD7XgS3zWE8> . É de inteira responsabilidade do candidato preencher os campos obrigatórios.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) e encaminhar as documentações necessárias para vinculação do(s) estudante(s) através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, em mensagem única, indicando como título/assunto do mesmo: INDICAÇÃO DE BOLSISTA(S) E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

9.2 A documentação necessária para vinculação do(s) bolsista(s), mencionada no item 9.1, compreende os seguintes documentos do(s) estudante(s):

- a) Comprovante com dados bancários (cópia do cartão);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

b) Termo de compromisso do bolsista (Anexo II), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo III);

9.2.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.2.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 20 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “a” do item 9.2.

9.3 Todos os procedimentos de seleção (atas, provas escritas e recursos) deverão ser enviados para o Setor de Ensino, para arquivamento, **em formato digital, por meio do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br**, indicando como título/assunto do mesmo: SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) 2020: ENTREGA DE DOCUMENTOS - PROJETO/PROGRAMA DE ENSINO “nome da ação”.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme **Anexo IV**.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) o controle de frequência do bolsista (**Anexo IV**) seja encaminhado pelos coordenadores das ações, via e-mail institucional, ao Setor de Ensino, através do e-mail



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02, de 1º de março de 2018, que regulamenta os Projetos de Ensino no IFRS).

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

14.2 A indicação de um novo bolsista deverá seguir a orientação prevista no Item 13 do Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 68/2019 (Bolsas de Ensino 2020), Edital Complementar do *Campus Osório* nº 41/2019, Ofício Circular nº 004/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

15.2 A CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.3 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Osório, 30 de julho de 2020.

Flávia Twardowski
Diretora-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 155/2020

(A via original encontra-se na Direção de ensino do campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção remota	Ambiente(s)/recurso(s) de contato com o/a candidato, data e horário da seleção remota
Programa Pertencer – Acolhimento, Escuta e Integração em Assistência Estudantil no IFRS	Gabriel Silveira Pereira gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br	2	8h	Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Osório.	Procedimentos: Envio de e-mail para: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br , contendo uma produção escrita de até 600 palavras (em arquivo pdf) OU uma produção em áudio e vídeo limitada a 4 minutos. O material deverá conter apresentação da/o candidata/o, interesses que a/o levaram a	O envio do material, a ser utilizado para a seleção, deverá ser encaminhado entre os dias 11/08/2020 e 17/08/2020 para o e-mail do Coordenador do Programa: gabriel.pereira@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				<p>escolher o Programa, informações sobre disponibilidade e, ainda, reflexão sobre a importância do acolhimento para a permanência e o êxito dos estudantes no contexto do Campus Osório.</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de tempo;• Interesse em contribuir com a promoção de ações em Assistência Estudantil;• Criatividade e originalidade na composição do material a ser construído para a seleção.	
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Laboratório de Turismo e Hospitalidade	Ana Lúcia Olegário Saraiva ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Estar regularmente matriculado em curso subsequente (Eventos, Panificação ou Administração).	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse pela temática “eventos”. Domínio de ferramentas tecnológicas para pesquisa e realização de atividades online. Procedimento: Envio de currículo para ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br e Entrevista online	Google meet ou chamada de vídeo pelo whats App Data: 11/8/2020 Horário: das 14h às 16h OBS: o acesso à entrevista será combinado, entre estudantes e professora, previamente (até o final da manhã do dia 11/08), via e-mail (ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br).
Os gêneros textuais como base para	Isabel Cristina Tedesco Selistre	1	4h	Estar cursando o 4º ano do Técnico em	Critérios: - grau de conhecimento sobre o	Através da plataforma Google



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

consolidação de vocabulário de Inglês Gestão e Negócios	isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br			Administração Integrado ao Ensino Médio.	tema do projeto; - disponibilidade de horário. Procedimento: - entrevista online.	Meet. (Os candidatos devem enviar email para isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br das 10h às 11h do dia 11/08 para receber o link do meet) Data: 11/08/2020 Horário: das 14h às 18h
Laboratório de Práticas Corporais: inclusão escolar através da ampliação do “se-	Marlon André da Silva marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Ser aluno regularmente matriculado num dos cursos do Ensino Médio Integrado.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de horário e interesse na temática das práticas corporais relacionadas à cultura.• Seleção via preenchimento de	Questionário via google forms. O link será disponibilizado na manhã do dia 11/08/2020 para todos os inscritos pelo coordenador do projeto. Os candidatos terão até as 23h59



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

movimentar” humano no <i>Campus Osório</i>					questionário e entrevista online.	do dia 11/08/2020 para preencher o questionário. Entrevista via google Meet ou chamada de vídeo por WhatsApp no 13/08/2020 a partir das 13h30. O agendamento será realizado pelo coordenador do projeto direto com os inscritos via telefone ou email.
Oficinas Olímpicas de Física e Astronomia	Marla Heckler marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br	1	4h	Estar matriculado no ensino médio integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório	A seleção será realizada através de entrevista por videoconferência. Critérios: - Disponibilidade de horários; - Conhecimento e experiência	Entrevista via Google Meet ou WhatsApp entre 13/08 à 17/08. O link da entrevista será enviado no dia 12/08 pela coordenadora do projeto via email/WhatsApp



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					anterior com as provas e os conteúdos das olimpíadas de Física e Astronomia.	disponibilizado pelo candidato. Em caso de dúvidas entrar em contato com a coordenadora do projeto através do email: marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br
Experimentando a Física	Alessandro Aquino Bucussi alessandro.bucussi@osorio.ifrs.edu.br	3	4h	1.Estar matriculado em qualquer um dos cursos do IFRS Osório. 2.Estar familiarizado com pelo menos uma destas práticas:	A seleção será realizada através de entrevista por videoconferência. Como critério de avaliação serão consideradas as respostas para questões relativas às práticas que são requisitos para seleção. O estudante interessado deverá encaminhar e-mail onde conste:	Através de plataforma Google Meet. (Os candidatos devem enviar email como solicitado para alessandro.bucussi@osorio.ifrs.edu.br das 8h do dia 06/08 até às 24h do dia 12/08)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				<ul style="list-style-type: none">- programação de simulações de computador;- solda e montagem de componentes eletro-eletrônicos;- gravação e edição de vídeos;- trabalhos manuais e/ou marcenaria.	<ul style="list-style-type: none">-disponibilidade de horários;-currículo resumido com informações acadêmicas, endereço residencial e telefone de contato;- e os motivos que o levaram a se interessar a participar do projeto bem como o tipo de familiaridade que possui com alguma das práticas sugeridas.	Até o dia 14/08/2020 pela manhã será enviado link do Google Meet informando o horário da entrevista que deverá ocorrer entre às 14h e 20h.
IFMUNdi: produzindo conhecimento e promovendo	Roberta dos Reis Neuhold roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br	4	4h	(1) Estar regularmente matriculado no ensino médio integrado do	Critérios: (1) interesse pela temática e pelo trabalho em grupo; (2) disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do projeto e para	(1) 12/8/2020 : data máxima para o envio do questionário online respondido pela(o) candidata(o). O questionário



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

debates no IFRS				Campus Osório do IFRS. (2) Ter facilidade de comunicação oral e escrita. (3) Ter disposição para trabalhar em grupo.	cumprir as exigências previstas no edital com pontualidade; (3) facilidade de acesso à Internet e de manuseio de ferramentas digitais, visto que as atividades de simulação serão realizadas de forma remota e com uso da Internet. Procedimento de seleção: (1) questionário online, que será encaminhado às(aos) candidatas(os) pelo e-mail disponibilizado no momento da inscrição; (2) entrevista por videoconferência.	será enviado às(aos) candidatas(os) pelo e-mail disponibilizado no momento da inscrição, no dia 11/08 , no formato de formulário do Google. A resposta ao questionário é um pré-requisito para a participação na entrevista. (2) 14/08, das 15h às 17h: entrevista pelo Google Meet. O link da entrevista será encaminhado às(aos) candidatas(os) pelo e-mail disponibilizado no momento da inscrição, no dia 13/08 .
-----------------	--	--	--	--	--	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Laboratório de Ensino de Matemática 2020	Lisandro Bitencourt Machado lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br	2	(8h) e (12h)	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado no 2º ano ou superior do curso Técnico Integrado em Informática (EMI).- Estar matriculado no 3º semestre ou superior do curso de Licenciatura em Matemática (LM).	<p>O processo de seleção dos bolsistas será através de um <i>questionário</i> (https://forms.gle/6js36yWVPFpe) e uma <i>entrevista</i> por videoconferência.</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades, bem como reuniões por vídeo conferência;- Ter facilidade de acesso a internet;- Ter conhecimento sobre como	<p>Até dia 13/08 os candidatos deverão ter respondido o questionário. No dia 14/08/2020, pela manhã, será disponibilizado os links para as entrevistas que deverão ocorrer neste mesmo dia entre 14 h e 16 h através da plataforma Google Meet. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: lisandro.machado@osorio.ifrs.edu.br</p>
--	---	---	--------------	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					elaborar e manter uma website; (Bolsista EMI) - Ter interesse e conhecimento sobre como elaborar planos de aula e propostas didáticas. (Bolsista LM)	
Mulheres na filosofia	Kathlen Luana de Oliveira kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	3	4h	Estar cursando o Ensino Médio Integrado Administração	Critérios: disponibilidade de tempo e interesse em aprofundar-se no tema e realizar o processo de seleção Procedimento: Entrevista (google meet, whatsapp ou chamada telefônica) e elaboração de um texto/respostas enviado por e-mail ou whatsapp A entrevista será agendada com o candidato sendo enviado o link	Entrevista dia 10 de agosto: a partir das 13:30 Texto: envio até dia 11 de agosto (Caso a pessoa candidata indicar dificuldades de horário, este poderá ser agendado previamente em outro momento)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>do Google meet ou o número de Whatsapp. O texto deverá ser enviado para kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br</p> <p>Caso seja necessário, o número de Whatsapp será enviado para o candidato.</p>	
Programa + Educação Física	Mariana Afonso Ost mariana.ost@osorio.ifrs.edu.br	2	8h	Ser estudante do Ensino Médio Integrado do IFRS - Campus Osório	<p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• disponibilidade de tempo;• ser comunicativo/a e expressivo/a;• possuir familiaridades com o uso de e-mail e redes sociais;• ter interesse em aprofundar os conhecimentos sobre a	A seleção ocorrerá em duas etapas: 1ª: via formulário (https://forms.gle/2HMhLSqYiHU41gMV6), em que os/as estudantes deverão preenchê-lo entre os dias 11 e 14 de agosto;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					<p>cultura corporal de movimento;</p> <p>Procedimentos:</p> <p>Os interessados em participar do processo de seleção deverão preencher o formulário online (Google Forms), que será enviado pela coordenadora e, posteriormente, deverão participar de entrevista em grupo criado para este fim no aplicativo "Whatsapp".</p>	<p>2ª: via grupo de whatsapp, em que os/as interessados/as receberão o link para participar de uma dinâmica em grupo, no dia 17 de agosto, às 16 horas.</p>
<p>Por um IF de afetos: experiências educativas e acolhedoras no</p>	<p>Kathlen Luana de Oliveira</p> <p>kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br</p>	<p>2</p>	<p>(4h) e (12h)</p>	<p>Ser estudante no IFRS campus Osório - Médio, Superior ou Técnico</p>	<p>Critérios: disponibilidade de tempo e interesse em aprofundar-se no tema e realizar o processo de seleção</p> <p>Procedimento: Entrevista (google meet ou whatsapp) e elaboração</p>	<p>Entrevista dia 17 de agosto: a partir das 13:30</p> <p>Texto: envio até dia 11 de agosto</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Campus Osório					<p>de um texto enviado por e-mail ou whatsapp</p> <p>A entrevista será agendada com o candidato sendo enviado o link do Google meet ou o número de Whatsapp. O texto deverá ser enviado para kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br</p> <p>Caso seja necessário, o número de Whatsapp será enviado para o candidato.</p>	<p>(Caso a pessoa candidata indicar dificuldades de horário, este poderá ser agendado previamente em outro momento)</p>
Coral Jovem do IFRS, Campus Osório (2020)	<p>Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</p>	3	2 (8h) e 1 (4h)	1) bolsa de 8h: estar matriculado no 3º ou 4º ano do EMI, tocar teclado e cantar	<p>Critérios: gostar de música vocal ter domínio sobre o instrumento escolhido, ter disponibilidade de tempo e interesse em desenvolver arranjos músico-vocais, ensaiar com um grupo de</p>	<p>agendar entrevista com a coordenadora (agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br) até 11/08/2020</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				<p>e ter noções de edição musical e audiovisual;</p> <p>2) bolsa de 8h: estar matriculado no 3º ou 4º ano do EMI, tocar violão e cantar e ter noções de edição musical e audiovisual;</p> <p>3) bolsa de 4h: estar matriculado no EMI, e saber lidar com edição musical e ou</p>	<p>até 16 colegas de forma remota</p> <p>Procedimento: Entrevista (google meet ou telefone) e tocando uma peça de livre escolha</p> <p>A entrevista será agendada com o candidato por meio do email ou whatsapp da coordenadora (agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br) sendo enviado o link do Google meet</p>	
--	--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				audiovisual;		
Políticas Públicas de ações afirmativas: mapeamento no <i>Campus Osório</i>	Kathlen Luana de Oliveira kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	2	4h	Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado Administração	<p>Critérios: disponibilidade de tempo e interesse em aprofundar-se no tema e realizar o processo de seleção</p> <p>Procedimento: Entrevista (google meet ou whatsapp) e elaboração de um texto enviado por e-mail ou whatsapp</p> <p>A entrevista será agendada com o candidato sendo enviado o link do Google meet ou o número de Whatsapp. O texto deverá ser enviado para kathlen.oliveira@osorio.ifrs.edu.br</p> <p>Caso seja necessário, o número de Whatsapp será enviado para o</p>	<p>Entrevista dia 14 de agosto: a partir das 13:30</p> <p>Texto: envio até dia 15 de agosto</p> <p>(Caso a pessoa candidata indicar dificuldades de horário, este poderá ser agendado previamente em outro momento)</p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					candidato.	
Conversation Club	Débora Almeida de Oliveira debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	8h	Discente de Letras	Entrevista oral em inglês Critérios: fluência, acurácia, domínio de ferramentas tecnológicas para realização e divulgação dos encontros (Google Drive, Meet, Zoom, e-mail, Canva ou similar).	Preferencialmente Google Meet. O link será enviado para o email dos participantes. Caso o participante não consiga acesso ou tenha problemas de conexão no dia da entrevista, entrar imediatamente em contato com a coordenadora por email para que uma nova entrevista seja agendada por WhatsApp. Data: 11 e 12/08 Horário: a partir das 14h, entrevistas de 15 min cada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Tradução, Legendas e Vídeos para o Ensino	Dudlei Floriano de Oliveira dudlei.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	1	12h	Discente de Letras	Entrevista. Critérios: fluência em língua inglesa; disponibilidade para elaboração de material pedagógico sobre uso de linguagem audiovisual para fins pedagógicas; conhecimento da linguagem audiovisual.	Google Meet. Data: entre 11 e 18/08. Horário: o acesso à entrevista será combinado, previamente, entre coordenador e candidato. O/a candidato deverá encaminhar um e-mail ao coordenador do projeto (dudlei.oliveira@osorio.ifrs.edu.br) para agendamento.
--	--	---	-----	-----------------------	---	---

OBS: Todos os procedimentos de seleção deverão ser registrados em ata. Tanto as atas quanto as provas escritas e os recursos deverão ser encaminhadas ao Setor de Ensino, via email (conforme o Item 9.3 deste edital), para arquivamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - Campus Osório, candidato à bolsa, no âmbito do Edital Nº 16/2020 do Campus Osório – Seleção de Bolsistas de Ensino 2020, vinculado ao Edital IFRS Nº 68/2019. DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Coordenador(a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade: <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto	Local e data: _____
<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	
Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	()
Curso	
Instituição (<i>campus</i>)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Link do currículo Lattes					
Banco (nome)		Agência nº		Conta-corrente nº	
Dados do bolsista a ser substituído					
Nome completo					
CPF					
E-mail					
Telefone	()				
Curso					
Instituição (Campus)					

Motivo:

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
- Término de curso Por desistência do bolsista
- Por falecimento Trancamento de matrícula
- Por obtenção de bolsa em outra agência
- Outro motivo (justifique):

Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Assinaturas

Bolsista indicado

Bolsista substituído/desligado

Coordenador(a) do Projeto

Responsável legal - Bolsista indicado
(se discente menor de idade)

Responsável legal - Bolsista
substituído/desligado
(se discente menor de idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO IV

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTA

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
_____ cumpriu as atividades previstas em seu
plano de trabalho no mês de _____ de 20___, vinculado ao Projeto
_____, contemplado com cota de Bolsa
Institucional na modalidade PIBEN do Edital IFRS nº 68/2019, vinculado ao Edital do *Campus*
Osório nº 16/2020, que se encontra sob minha coordenação.

Osório, ____/____/20__.

Coordenador do Projeto de Ensino